



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2019-SEINF, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019-SECOMP/CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.


O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, estabelecida no Distrito de Arazível, s/n, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62010-970, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.312/0001-04, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2002031066299, CPF nº 018.993.233-33, residente e domiciliado no Distrito de Arazível, s/n, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62010-970, acordam em apostilar o Contrato nº 014/2019-SEINF, da Tomada de Preços nº 021/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE PONTA DA SERRA, EM SOBRAL/CE**”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2360.0000 - 44.90.51.00 – 1.001.0000.00 - (Recurso Municipal)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 29 de agosto de 2019.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Antônia das Naveamento Frota
CPF.: 059.729.873-41

2. Quanda Siqueira
CPF.: 043.119.163-88

para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 16/2017 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº0451-16/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral 28 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde - CONTRATADA: Iane Rikaelle Coelho Lopes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 076/2019 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, LARISSA DAMASCENO PONTES CAVALCANTE, Educadora Física, contratada através de aprovação no Processo Seletivo Nº23/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0353-23/2017, a partir do dia 02 de setembro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria Contratada. Sobral, 27 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Larisse Damasceno Pontes Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 077/2019 - SMS - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, THAIS COSTA MESQUITA, DENTISTA, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0214-08/2017, a partir do dia 02 de setembro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria Contratada. Sobral, 28 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Thais Costa Mesquita. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 10.905.621/0001-37), estabelecida a Rua João Pinto Damasceno nº 395, Centro, cidade de Canindé, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Marcelo Guedes Aguiar, brasileiro, residente e domiciliado a Rua João Pinto Damasceno nº 432, Centro, cidade de Canindé, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública nº 006/2015 - SEDUC / CPL - Contrato Administrativo nº 006/2015 - SEDUC / CPL (Processo nº 0072915). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola de 12 Salas, em tempo integral, padrão SEDUC / Ceará, no distrito de Taperauba, situada no Município de Sobral. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 049/2019-SEINF, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, até o dia 13 de setembro de 2019, seja regularizado o cronograma de execução da obra respeitando os prazos do contrato e que os serviços sejam executados respeitando esse cronograma. A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 30 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 014/2019, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019 - SEINF, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 2501.15.45 1.00040.2.1 70.4.4.90.51. 00.1. 001.0000.00 para 2801. 15.451.004 0.236 0.0000-44.90 .51.00-1.0 01.0000.00, conforme o Processo nº 069530/2019. Sobral, 29 de agosto de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ORDEM DE SERVIÇO - NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 032/2019 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE AREINHA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, DISTRITO DE ARACATIAÇU EM SOBRAL/CE. PRAZO DE

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. VALOR DA OBRA: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). Autorizamos a empresa PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS a iniciar CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE AREINHA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, DISTRITO DE ARACATIAÇU EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). Sobral, 30 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 096/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 032/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE AREINHA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, DISTRITO DE ARACATIAÇU EM SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ/MF nº 14.181.809.0001-71. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO - PORTARIA Nº 096/2019 - SEINF				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CRE/ACA I/RNP	MATRICULA
Fiscal	RAUL SOUSA FARIAS	Engenheiro Civil	334578	27416
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20585

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 0011/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Através da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70. ENDEREÇO: AVENIDA PADRA ANTÔNIO TOMAS, 2420, ALDEOTA, FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, a iniciar a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme projeto básico e especificações técnicas constantes no CONTRATO Nº0011/2019 - SEUMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 4.068.576,13 (quatro milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos). Sobral/CE, 29 de agosto de 2019 Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Leda Siqueira Bessa Façanha - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190830920 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: JOSE RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PEDAGOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Seleção Pública Nº 003/2017, Art. 37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, § IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, que ocorreu em 30 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Jose Rangel Cavalcante do Nascimento - CONTRATADO. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 29080001 - O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Resolve tornar sem efeito a publicação da Portaria de Viagem Nº 29080001, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 621, no dia 29 de agosto de 2019, página 06, em razão do cancelamento da viagem. Sobral, 30 de agosto de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.